



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

04
le

CÓPIA

Memorando nº 22/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 1710/2022

Cubatão, 15 de fevereiro de 2022.

Ref.: Indicação nº 08/2022 - Vereador: ALLAN MATIAS BARBOZA DE SOUZA

SESEP
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebido:
SESEP
16 / 2 / 22
William
funcionário

Imprimir

Câmara Municipal de Cubatão - SP de Cubatão - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P2aaa3c79ad1021bcb485f52d052087a2K18271

Tipo de Proposição: **Resposta**

Autor: **Poder Executivo - Prefeito**

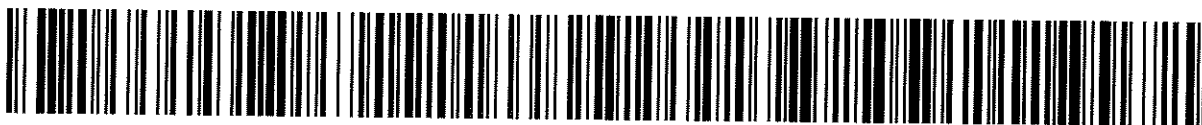
Enviada por: **EXECUTIVO**

Descrição: **Encaminhamento dado a Ind. 08/2022**

Data de Envio: **16/02/2022**
14:51:08

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.: Nº .
PROCESSO Nº 1290 de 2022

1 URGENTE

2 SESEP

3 Sr(a) Secretário(a);

4 De ordem da Sra Secretária/SEJUR, Dra

5 Vanessa Fraga, encaminhamos os autos

6 para que seja respondido o Memorando

7 de fls. 04, a fim de enviarmos à Câmara

8 Municipal e que até a presente data,

9 vencido o prazo consignado, não houve

10 retorno.

11 Cubatão, 30/01/2023.

12

13

14 LUCIANA RODRIGUES DA SILVA

15 Ch.Serviço de Controladoria Jurídica

16 DSUC

17 Sr. Diretor,

18 Face ao exposto em tela,

19 encaminhamos para as providências

20 Cubatão, 06/03/23

21

22 Heleno José Santos

23 Chefe de Expediente ISE - 11

24 Mat. 22879

25 por CLAUDZNEI C. BOSA

26 Mat. 23.594/5

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67



Providencia e Despacho por Setor

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS

PROVIDÊNCIA

Despacho:

SERVIÇO DE JARDINS,

Sra. Chefe,

De ordem do Sr. Secretário, encaminhamos o presente para inclusão na programação objetivando a execução do serviço após o encerramento do procedimento licitatório de Zeladoria Urbana, de acordo com as tratativas solicitadas através do MEMO nº 87/2023:

- Atendimento por bairro; e
- Por ordem cronológica.

CUBATÃO, 08 de Agosto de 2023 15:48

SILVANA ARAUJO SANTOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E
CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

08

F15.10º 2022

Processo Nº 1710 de 2022

DSUC

Sr. Diretor:

Restituímos este P.A, informando que a solicitação foi anotada em planilha visando a elaboração de futuro cronograma de execução de serviços, em atendimento ao Memo. nº 87/2023/SESEP/DCPP/sas, porém no momento, este setor está aguardando a contratação da prestação dos serviços correlatos à solicitação em tela.

Cubatão, 17/08/2023


Natália Del Grecco
Chefe de Serviço de Jardins



DLU

01

Sr: Chefe

02

Tendo em vista a perspectiva de contratação de empresa qualificada para execução dos serviços de poda, supressão e remoção de árvores com problemas fitossanitários, está em certame licitatório, retornamos o presente para aguardar nessa unidade até a efetiva execução dos trabalhos. Após a execução, encaminhar o presente processo para este departamento.

03

04

05

06

07

08

09

10

Cubatão, 21/11/23.

11

12

13

Luiz Paulo Costa

14

Departamento de Servs. Urbanos e Contratos

15

Diretor

16

17

18

19

Pedro Hildebrando da Silva

20

Secretaria de manut. Urbana e Serv. públicos

21

Secretário

22

23

Serviço de JARDINS
SRE CHEFE

24

25

26

ENCAMINHO PARA colocação na
PROGNÓSTICA FUTURA.
CUBATÃO, 23/11/2023.

27

28

29

30

31

Milton Barbosa Santos
Chefe da Divisão de Limpeza
Urbana e Manutenção de Jardins

32

33

34

35

36

37

38

39

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 10

Processo Nº de

DSUC

Sr. Diretor,

Conforme entendimento, retornamos
para demais providências.

Cubatão, 20 de março de 2024

Edilton Barbosa Santos

Divisão de Limpeza Urbana e Manut. de Jardins

sujeitos e jardins
2º Chefe
Encaminhado para
análise e de mais
providências.
Cubatão, 24/05/24

Luiz Paulo Costa

Diretor - DSUC

SESEP

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data, por mim numerado(s)
e rubricado(s) os documentos de Fls.

Cubatão, 09 08 20 24

Luciano Leite da Silva

Chefe Serv. Jardins



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE JARDINS

CONTRATO 015/2024 - CONSÓRCIO INNOVARE: Empresa para prestação de Serviços de zeladoria urbana, conservação e limpeza, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra.

TIPO DE SERVIÇO	☐ SUPRESSÃO ☒ PODA ☐ ROÇAGEM ☐ PAISAGISMO		
SOLICITANTE	DATA	TELEFONE	Nº PROCESSO
Luciano	07/05/2024	974064916	OS 1268/24

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1268/24		
<u>Endereço/Local:</u> R: Das Mangueiras Vale Verde	<u>Observações:</u> Realização de serviço manejo arbóreo/poda em arvores existentes em toda extensão da via publica	
Autorização: Luciano Leite da Silva Chefe Serv. Jardins	Data da Execução: 11/05/24	Executado por: Gabriel



DSUC

Sr. DIRETOR,

Em atenção e atendimento ao serviço solicitado através do P.A. 1710/2022 que trata da indicação Nº 08/2022 de autoria do Nobre Edil Allan Matias Barboza de Souza, levando em conta o lapso temporal da data do requerimento do serviço em questão, vale ressaltar que a contar da data de solicitação até a presente data em algum momento o serviço foi realizado, o que no momento não nos é possível precisa-las, tendo em vista que nos coube a responsabilidade de chefiar esse tipo de demanda a partir de 03/04/2024 através da Portaria 423/24 nomeando-nos como Chefe do Serviço de Jardins. A partir da data de nomeação citada nos coube a responsabilidade de designar e garantir a execução dos serviços realizados pela empresa responsável pelo atendimento de tal demanda, empresa que tem por nome Consórcio Inovare, essa contratada através do contrato Nº ADM 015/2024 homologado em 01/03/2024, através das Secretarias de Saúde, Educação e Manutenção Urbana e Serviços Públicos pelo P.A. 1969/2023, o qual contempla o serviço de zeladoria urbana. A partir da data de homologação mencionada pode-se demonstrar a periodicidade dos serviços realizados através de cronograma, dentre os quais pode ser comprovado a execução do serviço requerido pelo nobre Edil, através da O.S. em anexo as fls. 11. No demais é o que temos para o momento, colocando-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos e a disposição ao pronto atendimento de eventuais demandas que surjam e sejam de competência desse setor.

Cubatão, 09/08/2024

Luciano Leite da Silva

Chefe de Serviços de Jardins

SEJA

Sr. SECRETÁRIO

FALE AS INFORMAÇÕES
PARANH PELO SERVIÇO
DE JARDINS, COM NOME,
ENVIANDO PARA CIENTES
E A SEGUIR AO MEMO
PR

quando 14/08/24

Luiz Paulo Costa
Diretor - DSUC
SESEP

SEJUR

Sr. Secretário

De ordem do Sr. Secretário,
restituindo o presente para
ciência das informações
prestadas pelo Serviço de
Jardins, em data de 09/08/
24.

Cubatão, 21/08/24

Roseli Matos de Oliveira
Chefe Serv. Expediente - SESEP
Matr. 27.338